



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1117/17
PLL Nº 130/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 055/17 – CUTHAB

Denomina Rua Leo Antão Rigon o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Seis, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 08, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls.10 e 11, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 2017.

**Vereador Paulinho Motorista,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1117/17

PLL N° 130/17

Fl. 2

PARECER N° 055/17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03/08/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Professor Wambert